

PROJETO DE LEI Nº 4.068, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.325.922,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, para o exercício financeiro de 1998, crédito adicional no valor de R\$ 1.325.922,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

I - crédito especial, no valor de R\$ 216.947,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais), conforme Anexo I;

II - crédito suplementar, no valor de R\$ 1.108.975,00 (um milhão, cento e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de anulação parcial e total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos III e IV.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1998.